



PUBLICADO EM:	14/05/25
EDIÇÃO NÚMERO:	2930
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 3.850/2025.

EMENTA: Dá a denominação de RUA ANTONIO MACKMOWICKZ conforme específica, alterando a Lei nº 3782/2024.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ APROVOU**, e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Lei,

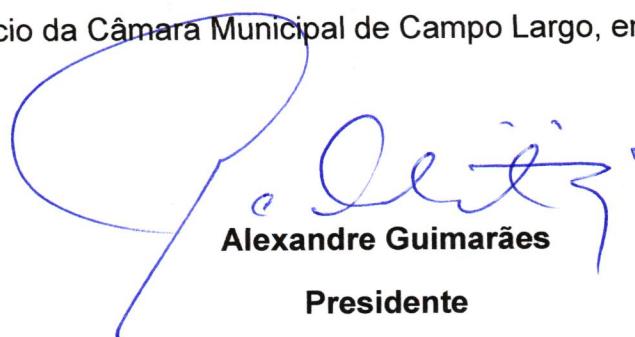
Art. 1º. O artigo 1º da Lei Nº 3.782 de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º Fica denominada de **RUA ANTONIO MACKMOWICKZ**, a rua que se inicia na Rua José Condrati, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=660400.829 e N=7180841.286; e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=660363.838 e N=7180531.822.”

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de Maio de 2025.



Alexandre Guimarães
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2930 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.850/2025.

EMENTA: Dá a denominação de RUA ANTONIO MACKMOWICKZ conforme específica, alterando a Lei nº 3782/2024.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Nº 3.782 de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art 1º Fica denominada de RUA ANTONIO MACKMOWICKZ, a rua que se inicia na Rua José Condrati, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=660400.829 e N=7180841.286; e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=660363.838 e N=7180531.822.”

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de Maio de 2025.

Alexandre Guimarães
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lpm.com.br/paf64d42aff8e>.



Página 22